



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº61.


O Excelentíssimo Senhor Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente desta Corte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 30/08/71,

RESOLVE:

Designar o Senhor CIRIO FERRAZ DA MAIA, Escrevente do Crime, da 119ª Zona, com sede em TAQUARAL-GO., / para exercer as funções de escrivão eleitoral da referida Zona.

CUMpra-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 dias / do mês de AGOSTO DE 1.971.


66 Desor. Firmo Ferreira Gomes de Castro)
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás.

Onofre

C. Loyola